



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021.

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CRIANÇAS SEGURAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o programa Crianças Seguras nas escolas municipais da cidade de Aracruz;

**Parágrafo único** - O programa visa promover palestras para orientação e prevenção sobre diversos temas relacionados às atividades dos bombeiros dentre elas a prevenção de acidentes de trânsito, com animais peçonhentos, doméstico, enchentes, primeiros socorros, temas relacionados a incêndio para as crianças e congêneres nas escolas de educação infantil e fundamental no município de Aracruz.

**Art. 2º**- O programa tem por objetivo difundir a importância do trabalho do corpo de bombeiros, a prevenção de acidentes, a educação e a conscientização acerca do tema nas escolas municipais.

**Parágrafo único** - O referido programa tem o intuito de promover e auxiliar o corpo discente acerca dos temas previstos no art. 1º, parágrafo único desta lei.

**Art. 3º** - O programa tem como diretrizes:

- I** - Imprimir o conhecimento, a orientação e prevenção de acidentes domésticos e outros correlatos ao cotidiano;
- II** - Promover a conscientização das crianças e adolescente na formação de cidadãos conscientes;
- III** - Fomentar a socialização entre os alunos, divulgação de valores morais como a solidariedade, responsabilidade, respeito, amizade, companheirismo.

**Art. 4º** - A Administração Municipal conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação celebrará convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo - Corpo de Bombeiros-ES, a fim de consolidar o referido programa.

**Art. 5º** - A presente lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 01 de junho de 2021.

**MARCELO CABRAL SEVERINO**

(*“Marcelo Nena”*)

Vereador – PSD



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de lei de suma importância, pois visa promover o conhecimento e prevenção de acidentes relacionados com a vida cotidiana, como por exemplo: acidentes de trânsito, animais peçonhentos, domésticos, enchentes, primeiros socorros, incêndio, e outros congêneres.

O objetivo do presente projeto de lei é orientar os alunos da rede municipal de ensino para a prevenção de acidentes e combate a incêndios, além de transmitir noções de primeiros socorros.

Os cursos e palestras a serem ministrados por profissionais do Corpo de Bombeiros serão de forma didática, em ambiente de aprendizagem adequado ao público discente, promovendo a redução de riscos de acidentes.

Ainda, fornecer o conhecimento às nossas crianças e adolescentes em futuros cidadãos conscientes e prontos para agir em circunstâncias reais de acidentes e incêndios.

Segundo dados do Observatório da Segurança Pública da Secretaria do Espírito Santo, 741 pessoas morreram em acidentes em 2020 no estado. A taxa de mortalidade de acidentes no trânsito em 2020 foi de 18,2, o que significa que morreram 18 pessoas a cada cem mil habitantes.

Os dados são produzidos a partir de informações obtidas junto ao Departamento Médico Legal (DML). Neste caso, incluem não só vítimas que morreram no local do acidente, mas também as que vieram a óbito no hospital. Os dados são de todo o estado.

Foi observado, ainda, que vários fatores contribuem para as causas dos acidentes, sendo o principal deles a imprudência, seja ela por desrespeito à legislação, falta de cuidados com a manutenção do veículo e até a direção não adequada à via.

Dentre as vítimas, 87% eram homens. Outro detalhe é que em 37,1% dos acidentes houve colisões frontais, ou seja, os carros bateram de frente.

Em 15,8% dos casos as vítimas foram atropeladas. Já na maioria dos acidentes que resultam em mortes, 47,1% dos que perderam a vida eram motociclistas.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Outrossim, relatos das pessoas envolvidas no acidente das torres gêmeas, Torre Norte, do World Trade Center - WTC, dizem que graças às instruções e curso do Corpo de Bombeiros foram auxiliadas muitas pessoas a escaparem da morte naquela ocasião.

Assim, diante da importância do tema, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Aracruz/ES, 01 de junho de 2021.

**MARCELO CABRAL SEVERINO**

*("Marcelo Nena")*

Vereador – PSD